



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Handwritten initials and signature

Homologado
2019-01-24
Handwritten signature

Ata n.º3

Procedimento concursal Interno de Acesso Limitado para Provimento de Três lugares na categoria de Fiscal Municipal Especialista (Ref.ª a) para desempenho de funções na Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Recursos Operacionais.

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do concurso supra referenciado, constituído pelos seguintes elementos: António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Chefe da DOTUOM, (Presidente), Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da DA (Vogal efetiva), Mário Alberto Gonçalves Costa (Vogal efetivo), para aplicação dos métodos de seleção relativos a este procedimento concursal, que consistem na avaliação curricular dos candidatos e na entrevista profissional de seleção, bem como elaborar alista de ordenação final.

1 – Aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, o júri verificou que todos os candidatos completaram ambos os métodos de seleção.

2 – Na aplicação da avaliação curricular que seria apurada segundo a seguinte fórmula: $AC=20\% (HA) + 10\% (FP) + 20\% (AD) + 50\% (EP)$; foram os candidatos avaliados de acordo com a grelha anexa a esta ata, sendo a classificação final a que se passa a indicar:

1.º António Germano Alves Duarte 15,80 valores ____
2.º António Morais da Costa 13,07 valores ____
3.º Abel Xavier Carneiro Fernandes 12,80 valores ____

3 – Na aplicação do segundo método de seleção, ou seja, a entrevista profissional de seleção, que estava parametrizada de acordo com as fichas de avaliação e os parâmetros que constam da ata dos critérios de seleção com os níveis classificativos indicados aí indicados, foram obtidos por cada um dos candidatos, de acordo com a ficha individual da EPS, anexa a esta ata a seguinte classificação final:

1.º António Germano Alves Duarte 16,00 valores ____
2.º António Morais da Costa 15,43 valores ____
3.º Abel Xavier Carneiro Fernandes 15,43 valores ____

4 – Passando agora à aplicação da formula final às classificações obtidas pelos candidatos e que estão indicadas nos pontos anteriores, a classificação final será assim determinada, ou



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

seja, CF= AC (50%) + EPS (50%). Nestes termos deliberou o júri, atribuir a seguinte classificação final aos candidatos, ordenando-os e definindo a lista unitária que se apresenta:

Nome	Avaliação curricular (50%)	Entrevista Profissional de seleção (50%)	TOTAL
1.º António Germano Alves Duarte	15,80 valores	16,00 valores	15,90 valores
2.º António Morais da Costa	13,07 valores	15,43 valores	14,25 valores
3.º Abel Xavier Carneiro Fernandes	12,80 valores	15,43 valores	14,11 valores

5 – O júri decidiu disponibilizar a lista unitária de ordenação final, a afixar na secção de recursos humanos, bem como na página eletrónica do município, deliberando ainda notificar os candidatos, das decisões desta ata, bem como para no prazo de dez dias, poderem exercer o direito de audiência prévia nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, decreto-lei n.º4/2015 de 7 de janeiro. _____

----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião pelo Senhor Presidente do Júri.

----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. _____

Montalegre, 17 de janeiro de 2019.

O Júri


António Joaquim Quintanilha A. Borges (Eng.º)


Mária Fernanda Dinis Moreira (Dra.)


Mária Alberto Gonçalves Costa (Eng.º)